CASA DO CONCELHO DE TOMAR

ESTATUTO EDITORIAL

BOLETIM "O TOMARENSE"

O Boletim "O Tomarense" é o Órgão Oficial da Casa do Concelho de Tomar, tem como destinatários os seus Associados em particular e os Tomarenses em geral. Também todas as Associações públicas e privadas cuja atividade se desenrole ou beneficie diretamente o nosso concelho, serão objeto de especial atenção.

Manter-nos-emos próximos do nosso concelho e de toda a sociedade civil, especialmente Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, Escolas, etc.....

O Boletim "O Tomarense" é propriedade da Casa do Concelho de Tomar. Com distribuição gratuita e tem publicação periódica Quadrimestral.

Dando enquadramento ao artigo nr. 3 dos nossos Estatutos, o boletim "O Tomarense" pretende reforçar a aproximação da Casa do Concelho de Tomar com os seus Associados em particular e os Tomarenses em geral, desenvolvendo o regionalismo, dinamizando as potencialidades do Concelho, e promovendo os Tomarenses.

De acordo com o que foi escrito e a nossa prática, temos como linha orientadora a defesa e divulgação dos interesses do concelho, respeitando os princípios deontológicos da imprensa e a ética profissional de modo a não prosseguirmos fins comerciais, nem abusar da boa fé dos leitores, encobrindo ou distorcendo a informação.

O boletim "O Tomarense" assume o direito à opinião própria, sempre no respeito integral pela Lei em vigor

Sem ofender ideologias ou religiões, sem ataques pessoais defenderemos a unidade de todos os Tomarenses com vista ao efetivo desenvolvimento do concelho que representamos.